



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 1683 - Macaíba - RN, sexta-feira, 11 de abril de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em atendimento ao disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao inciso XV, art. 8º, da Resolução nº 11/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), de 1º de novembro de 2016, torna-se pública a quebra da ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Unidade Orçamentária nº 02.007.

A excepcionalidade decorre de falha no sistema de recebimento bancário da empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.405.348/0001-52, que está resultando no retorno de pagamento desde dia 12/09/2024 e novas tentativas nos dias 29/10/2024; 16/12/2024 e 20/01/2025. O erro foi comunicado ao credor desde 13/11/2024 através do email planejardistribuidora@gmail.com, não sendo possível o pagamento devido erro na conta bancária fornecida pelo credor.

Diante da necessidade de resguardar a continuidade dos serviços públicos e evitar prejuízos à Administração, o pagamento do fornecedor mencionado será realizado assim que for informada uma nova conta bancária válida para a transferência do valor.

Ficam assegurados o cumprimento dos princípios da transparência e da publicidade, estando a documentação pertinente disponível para consulta nos termos da legislação aplicável.

Macaíba/RN, 11 de Abril de 2025.

SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Saúde

PROTOCOLO Nº. 15456/2024 – DATA:
04/12/2024.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 6509/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2025.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN E SECRETARIAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedoras as empresas: **52.673.966 FRANCISCO CARLOS DA FE – CNPJ: 52.673.966/0001-93**, vencedora do item: 0109 – R\$ 59,00; com valor global de R\$ 49.973,00 (quarenta e nove mil e novecentos e setenta três reais). **A M DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 53.614.094/0001-55**, vencedora dos itens: 0026 – R\$ 18,59; 0032 – R\$ 0,36; 0041 – R\$ 8,58; 0047 – R\$ 14,10; 0096 – R\$ 2,90; 0102 – R\$ 8,99; 0125 – R\$ 3,74; com valor global de R\$ 29.315,32 (vinte e nove mil e trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos). **COMERCIAL J A LTDA – CNPJ: 01.653.918/0001-00**, vencedora dos itens: 0001 – R\$ 3,22; 0005 – R\$ 4,00; 0016 – R\$ 1,30; 0029 – R\$ 3,20; 0030 – R\$ 107,99; 0031 – R\$ 0,42; 0033 – R\$ 0,86; 0048 – R\$ 7,69; 0067 – R\$ 0,83; 0077 – R\$ 1,68; 0083 – R\$ 0,70; 0115 – R\$ 17,99; 0118 – R\$ 13,40; 0119 – R\$ 13,57; 0120 – R\$ 13,80; 0124 – R\$ 91,64; 0141 – R\$ 11,98; 0167 – R\$ 1,31; 0169 – R\$ 1,08; com valor global de R\$ 85.090,44 (oitenta e cinco mil e noventa reais e quarenta e quatro centavos). **COMERCIAL SANMAR LTDA – CNPJ: 50.663.922/0001-57**, vencedora dos itens: 0007 – R\$ 3,89; 0009 – R\$ 27,98; 0010 – R\$ 26,79; 0011 – R\$ 26,29; 0012 – R\$ 26,98; 0024 – R\$ 19,78; 0025 – R\$ 18,90; 0039 – R\$ 12,17; 0045 – R\$ 10,90; 0062 – R\$ 10,10; 0063 – R\$ 11,95; 0064 – R\$ 9,35; 0069 – R\$ 1,37; 0070 – R\$ 1,98; 0101 – R\$ 3,00; 0121 – R\$ 1,68; 0123 – R\$ 3,44; 0139 – R\$ 34,33; 0152 – R\$ 0,95; 0154 – R\$ 1,24; 0155 – R\$ 7,65; 0156 – R\$ 1,75; 0161 – R\$ 4,79; 0163 – R\$ 1,74; 0170 – R\$ 1,98; 0173 – R\$ 39,98; 0174 – R\$ 4,29; com valor global de R\$ 298.587,10 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos). **CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 52.487.908/0001-75**, vencedora dos itens: 0004 – R\$ 4,98; 0015 – R\$ 0,65; 0027 – R\$ 0,84; 0035 – R\$ 1,34; 0037 – R\$ 0,84; 0092 – R\$ 7,98; 0095 – R\$ 1,46; 0130 – R\$ 23,94; 0143 – R\$ 2,07; 0148 – R\$ 1,96; 0164 – R\$ 1,11; 0165 – R\$ 27,97; com valor global de R\$ 37.504,21 (trinta e sete mil e quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos). **ELIAS AVELINO DOS SANTOS – CNPJ: 24.208.480/0001-49**, vencedora dos itens: 0034 – R\$ 46,90; 0116 – R\$ 5,50; 0162 – R\$ 6,70; com valor global: R\$ 25.439,10 (vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos). **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 53.571.459/0001-01**, vencedora dos itens: 0006 – R\$ 8,88; 0038 – R\$ 4,20; 0090 – R\$ 4,50; 0114 – R\$ 16,80; 0158 – R\$ 3,32; com valor global: R\$ 26.947,32 (vinte e seis mil e novecentos e quarenta e

sete reais e trinta e dois centavos). **G & J REPRESSENTACAO LTDA – CNPJ: 55.017.923/0001-48**, vencedora dos itens: 0080 – R\$ 153,70; 0104 – R\$ 91,64; 0105 – R\$ 99,99; 0151 – R\$ 199,61; com valor global: R\$ 100.721,40 (cem mil e setecentos e vinte e um reais quarenta centavos). **JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA – CNPJ: 39.236.457/0001-35**, vencedora do item: 0142 – R\$ 581,25; com valor global: R\$ 24.412,50 (vinte e quatro mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). **MG HOME CENTER LTDA – CNPJ: 47.238.240/0001-92**, vencedora dos itens: 0008 – R\$ 15,00; 0051 – R\$ 5,89; 0056 – R\$ 27,10; 0059 – R\$ 24,99; 0094 – R\$ 24,99; 0099 – R\$ 14,89; 0133 – R\$ 13,74; 0136 – R\$ 40,06; 0157 – R\$ 2,20; com valor global: R\$ 69.038,51 (sessenta e nove mil e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos). **PAPELARIA SANTA DULCE LTDA – CNPJ: 19.210.207/0001-19**, vencedora dos itens: 0002 – R\$ 4,44; 0003 – R\$ 3,65; 0013 – R\$ 3,57; 0017 – R\$ 1,89; 0019 – R\$ 1,82; 0022 – R\$ 1,80; 0028 – R\$ 4,32; 0052 – R\$ 7,80; 0053 – R\$ 7,80; 0054 – R\$ 7,80; 0060 – R\$ 8,10; 0061 – R\$ 11,25; 0065 – R\$ 17,99; 0076 – R\$ 3,80; 0078 – R\$ 13,95; 0086 – R\$ 4,85; 0111 – R\$ 5,50; 0138 – R\$ 4,10; 0159 – R\$ 1,45; com valor global: R\$ 120.606,22 (cento e vinte mil e seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos). **R M DE MELO INACIO – CNPJ: 47.167.319/0001-70**, vencedora dos itens: 0018 – R\$ 1,79; 0036 – R\$ 9,70; 0040 – R\$ 45,00; 0042 – R\$ 8,80; 0043 – R\$ 19,99; 0044 – R\$ 1,25; 0046 – R\$ 5,53; 0050 – R\$ 1,23; 0055 – R\$ 9,50; 0057 – R\$ 31,25; 0058 – R\$ 240,00; 0068 – R\$ 1,64; 0071 – R\$ 2,63; 0072 – R\$ 46,83; 0073 – R\$ 8,99; 0074 – R\$ 68,25; 0081 – R\$ 3,26; 0084 – R\$ 2,82; 0084 – R\$ 2,82; 0085 – R\$ 8,26; 0088 – R\$ 2,29; 0089 – R\$ 17,75; 0091 – R\$ 4,23; 0093 – R\$ 11,75; 0098 – R\$ 13,02; 0103 – R\$ 3,00; 0113 – R\$ 7,67; 0122 – R\$ 12,67; 0126 – R\$ 30,00; 0127 – R\$ 10,03; 0128 – R\$ 310,63; 0129 – R\$ 0,59; 0135 – R\$ 26,71; 0144 – R\$ 2,25; 0145 – R\$ 80,12; 0146 – R\$ 4,59; 0147 – R\$ 3,04; 0149 – R\$ 18,67; 0150 – R\$ 16,00; 0153 – R\$ 0,65; 0171 – R\$ 5,97; 0172 – R\$ 1,39; com valor global: R\$ 2.317.664,01 (dois milhões e trezentos e dezessete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo). **RADIANY F MALHEIRO – CNPJ: 21.565.342/0001-29**, vencedora do item: 0082 – R\$ 2,60; com valor global: R\$ 5.483,40 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA – CNPJ: 93.577.427/0001-38**, vencedora dos itens: 0014 – R\$ 9,79; 0020 – R\$ 2,26; 0021 – R\$ 2,27; 0049 – R\$ 21,38; 0066 – R\$ 20,99; 0075 – R\$ 3,94; 0112 – R\$ 10,94; 0134 – R\$ 11,79; 0160 – R\$ 3,99; 0168 – R\$ 1,30; com valor global: R\$ 90.028,77 (noventa mil e quatro reais e setenta e sete centavos). **VIA AQUARELA INFORMATICA LTDA – CNPJ: 42.805.791/0001-77**, vencedora do item:

0087 – R\$ 25,00; com valor global: R\$ 8.875,00 (oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **WERNETECH INFORMATICA LTDA - CNPJ: 33.479.392/0001-72**, vencedora do item: 0140 – R\$ 43,00; com valor global: R\$ 11.008,00 (onze mil e oito reais). Itens fracassados: 0023, 0079, 0097, 0100, 0106, 0107, 0108, 0110, 0117, 0131, 0,132, 0137 e 0166.

Macaíba/RN, 11 de abril de 2025

Aurélio Soares de Gois Junior
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO Nº 379/2025

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento do crédito do valor devido pelo(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, ao pagamento de serviços prestados, pela empresa S M INVESTIMENTO E CONSULTORIA LTDA, correspondente ao período de 01 maio de 2024 a 17 de dezembro de 2024.

Valor Total: R\$ 61.128,15 (sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos)

Dotação Orçamentária: 02.013

Devedora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - CNPJ: 14.935.624/0001-05.

Credora: S M INVESTIMENTO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/CPF: 46.461.231/0001-01

Fundamentação Legal: Art. 68, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Data de Assinatura: 09 de Abril de 2025

Assina pela Credora: - S M Investimento e Consultoria LTDA - representante.

Assina pelo Município: Eriberto Freire Tomaz - representante.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

Objeto: Registro de preços para a aquisição de curativos especiais, destinados a atender aos usuários do município de Macaíba/RN;

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Cactus Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda. – CNPJ: 42.591.738/0001-10;

Valor Total: R\$ 77.620,00 (setenta e sete mil e seiscentos e vinte reais);

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021;

Vigência: 01 ano contado a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 10/04/2025;

Assina pela Empresa: Elison Antônio de Azevedo – Representante Legal;

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueirêdo – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

Objeto: Registro de preços para a aquisição de curativos especiais, destinados a atender aos usuários do

município de Macaíba/RN;

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda. – CNPJ: 02.800.122/0001-98;

Valor Total: R\$ 605.800,00 (seiscentos e cinco mil e oitocentos reais);

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021;

Vigência: 01 ano contado a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 10/04/2025;

Assina pela Empresa: José Bezerra de Araújo – Representante Legal;

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueirêdo – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

Objeto: Registro de preços para a aquisição de curativos especiais, destinados a atender aos usuários do município de Macaíba/RN;

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Endocenter Comercial Ltda. – CNPJ: 04.237.235/0003-14;

Valor Total: R\$ 867.838,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais);

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021;

Vigência: 01 ano contado a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 10/04/2025;

Assina pela Empresa: Elaine Cristina de Amorim – Representante Legal;

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueirêdo – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

Objeto: Registro de preços para a aquisição de curativos especiais, destinados a atender aos usuários do município de Macaíba/RN;

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Medical Care Ltda. – CNPJ: 08.975.531/0001-01;

Valor Total: R\$ 205.100,00 (duzentos e cinco mil e cem reais);

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021;

Vigência: 01 ano contado a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 10/04/2025;

Assina pela Empresa: Adriana de Fátima do Vale Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueirêdo – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

Objeto: Registro de preços para a aquisição de curativos especiais, destinados a atender aos usuários do município de Macaíba/RN;

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Pharmacia Universitária UNP Ltda. – CNPJ: 04.050.869/0001-00;

Valor Total: R\$ 1.053.800,00 (um milhão e cinquenta e três mil e oitocentos reais);

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021;

Vigência: 01 ano contado a partir da data da publi-

cação;

Data da assinatura: 10/04/2025;

Assina pela Empresa: Iasmin Bezerra de Araújo Lacerda Lima – Representante Legal;

Assina pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueirêdo – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DESPESA Nº 1533/2022; ADESÃO Nº 006/2022; CONTRATO Nº 034/2022;

Objeto: Renovação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato nº 034/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em locação de ar-condicionado e cortinas de ar, incluindo a instalação, manutenção dos aparelhos locados, mão de obra, peças e acessórios inerentes ao serviço;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;

CNPJ: 08.234.148/0001-00;

Contratada: Polyclima – ar condicionado & refrigeração LTDA;

CNP: 00.504.923/0001-80;

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93;

Data de assinatura do Contrato: 07/04/2025;

Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2026;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal;

Assina pela empresa: Pedro Flávio Queiroz Barbosa – Representante Legal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o de ver de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 007/2025, celebra-

do entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e CENTRO SUL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 03.230.195/0001-54, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios.

I – Hector Hugor Soares Santos, matrícula nº 1122002, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula 95575, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11/04/2025

Billy Jean Mangabeira Viturino

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 20/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013,

e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o de ver de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 006/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 12.785.572/0001-02, cujo objeto é locação e manutenção (preventiva e corretiva) de aparelhos de ar condicionado.

I – Hector Hugor Soares Santos, matrícula nº 1122002, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula 95575, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11/04/2025

Billy Jean Mangabeira Viturino

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva

Presidente

Denilson Costa Gadelha

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

José Aroldo da Silva Costa

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Dério

Clarissa Pereira Matias da Costa

Edielias Pereira Elias

Eduardo Sergio Mateus da Costa

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jose Otacilio Andrade da Cruz

Luciana Moraes Barbosa

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Reginaldo Fernandes Campos

Rita De Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba

Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba

Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba

Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba

Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria

Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria

Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machad